GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO

Porto Velho – RO - Cep. 76.801-352

Fone: (69) 3216.7265 – 3216-7244 / Fax: 3216.7266

CNPJ: 07.832.547/0001-00

PARECER TÉCNICO

Processo: 01.2601.00134-00/2014
RDC ELETRÔNICO Nº: 004/2015/CPLO/SUPEL/RO
Objeto: Construção de Hospital no município **Seringueiras** / RO.

Este parecer técnico refere-se ao acervo técnico dos profissionais e à qualificação técnica da empresa **URBANA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** segundo as exigências do do Termo de Referência nas páginas 937 e 938 do processo em questão.

Segundo o Edital temos:

"6.2 Da Qualificação Técnica:

A empresa apresentou os registros no Crea, tanto da empresa quanto de seus representantes técnicos.

" Capacidade técnico-profissional..."

No Termo de referência diz:

"6.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista comprovando experiência técnica de execução de obras com características compatíveis com a natureza do Objeto deste projeto, a seguir relacionados:

*Execução de **Superestrutura** em Concreto Armado;*
*Instalação de **ETE** e de **Subestação** com Transformador."*

Entendemos que os atestados de capacidade técnica apresentados, se somados, contém todos os itens solicitados, **e qualificam os profissionais.**

Observamos que o atestado que discrimina a ETE, porém, cita reforma e não execução. Entendemos, porém, que uma ETE sempre será executada por empresas terceirizadas especializadas, e que uma construtora que acompanha a reforma de uma ETE é apta a acompanhar sua construção.

Segundo o Edital, temos ainda a seguinte solicitação:

*"**Capacidade Técnico-operacional:** A licitante deverá apresentar através do Crea e/ou Cau documento de responsabilidade técnica de sua qualificação técnica para execução dos serviços e comprovar que executou, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto desse*

Luciana Volpato Serbino
Arquiteta e Urbanista-DEOSP/RO
CAU Nº 47.636-6

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO

Porto Velho – RO - Cep. 76.801-352

Fone: (69) 3216.7265 – 3216-7244 / Fax: 3216.7266

CNPJ: 07.832.547/0001-00

projeto e que façam referência às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, de forma clara e precisa.
(...)
-Superestrutura: *Estrutura de Concreto estrutural virado em obra fck=30mpa (vigas, pilares e laje)*
-Instalações: *Estação de Tratamento de esgoto , vazão média de 11m³/dia*
-Instalações: *Subestação abrigada com transformador para cabine primária de 500kva (conjunto completo"*

Sobre os atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa licitante, entendemos que estes **não cumprem** com o solicitado, uma vez que nenhum dos serviços requeridos pelo termo de referência aparecem nesses atestados. Nenhum dos 3 itens (de superestrutura e instalações) listados acima aparecem nesses atestados.

Concluímos então que, embora os atestados de acervo técnico dos profissionais estejam considerados aptos, os Atestados de Capacidade Técnica da empresa apresentados pela empresa URBANA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA **não são suficientes** para atender à exigência do termo de referência do edital de licitação objeto desta análise.

Porto Velho, 01 de junho de 2015.

Luciana Volpato Serbino
Diretora de Obras da Sesau
Luciana Volpato Serbino
Arquiteta e Urbanista-DEOSP/RO
CAU Nº 47.636-6